



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 01/12	3ª feira 02/12	4ª feira 03/12	5ª feira 04/12	6ª feira 05/12
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com queijo caseiro Leite	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite	Pão de queijo Leite	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite	Pão caseiro com ovos mexidos Leite
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão preto Ovos mexidos Salada de beterraba cozida	Arroz Feijão carioca Carne bovina ao molho de tomate Milho refogado Salada de vagem e tomate	Arroz Feijão preto Frango assado Batata doce assadas Salada alface com pepino	Arroz Feijão preto Bolinho assado de carne moída Legumes refogado (abobrinha e cenoura)	Arroz Feijão carioca Macarrão parafuso caseiro na manteiga Frango ao molho de tomate Salada de alface
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Arroz Carne bovina ao molho com batatas Salada de cenoura cozida	Risoto de frango com açafrão (colocar cenoura ralada e milho) Batata doce assada Salada de vagem e tomate	Polenta mole Carne moída ao molho de tomate Abobrinha refogada	Sopa de legumes, com carne de frango moída e macarrão para sopa	Canjiquinha com carne suína ao molho de tomate Salada de vagem com tomate

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será oferecido leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 08//12	3ª feira 09/12	4ª feira 10/12	5ª feira 11/12	6ª feira 12/12
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com queijo caseiro Leite	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite	Torta salgada de frango Leite	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite	Pão caseiro com ovos mexidos Leite
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Abobrinha refogada Omelete Salada de repolho	Arroz Feijoadinha (feijão preto com carne suína) Farofa de cenoura Salada de alface	Risoto de frango com açafrão (colocar cenoura ralada e milho) Feijão carioca Purê de abóbora cabotia Salada de tomate e pepino	Arroz Feijão preto Carne bovina refogada Salada de batata e cenoura cozida	Arroz Feijão carioca Macarrão caseiro parafuso com carne bovina moída ao molho de tomate Salada de beterraba cozida
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Arroz de carreteiro (arroz, carne bovina. Tomate, cenoura ralada) Abóbora refogada Salada de beterraba cozida	Macarrão caseiro ao molho branco Frango refogado Salada de pepino	Polenta mole Carne moída bovina ao molho de tomate Salada de vagem	Sopa de legumes, com carne de frango moída e macarrão para sopa	Canjiquinha Frango ao molho de tomate Salada de repolho com cenoura ralada

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será oferecido leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 15/12	3ª feira 16/12	4ª feira 17/12	5ª feira 18/12 Término das aulas
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com queijo caseiro Leite	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite	Pão de queijo Leite	Pão de queijo Suco polpa de fruta
Almoço Horário: 10:30h	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)	Arroz Natalino temperado (arroz, , pimentão, cenoura, ervilha, passas e açafrão para dar cor) Salpicão de frango com maçã (frango desfiado, maçã, milho, batatas) Fazer o creme da maionese com leite) Para Alérgicos, fazer o creme com leite de soja)
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)	*DIA LIVRE (utilizar produtos em estoque a fim de zerá-los e com preparações que atendam a legislação vigente)

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será oferecido leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548